



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.730 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de SILVANO FIALHO DA SILVA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerido pelo servidor **SILVANO FIALHO DA SILVA**, Motorista, matrícula 1071, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - O servidor retornará ao exercício de suas funções em 01/09/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de setembro de 2022

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/09/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
01/09/22
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável